

DECRETO Nº 10.649/2020.

SANTA CRUZ - RS, 19 DE JUNHO DE 2020.

HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL - RS, REGIDO PELO EDITAL Nº 004/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, SR. TELMO KIRST, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital 004/2019, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR o processo administrativo do Concurso Público para contratação de servidores públicos, de acordo com o edital que rege o certame e a lista de aprovados por ordem de classificação, executado pelo **Instituto CONSULPAM** em 2020, com vigência de 2(dois) anos, contados desta data, prorrogável por igual período.

Art. 2º - Ratificar os resultados finais constantes das listas dos resultados finais, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º - Determinar ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.

Art. 4º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul – RS, 19 de junho de 2020.



TELMO KIRST
Prefeito Municipal